

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
“INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DE TRÁFICO
DE ARMAS” - (CPI - TRÁFICO DE ARMAS)**

**REQUERIMENTO N.º 64
(Do Senhor MORONI TORGAN)**

Solicita seja convocado, na qualidade de testemunha (intimada), o senhor **Antônio Argemiro Maia**, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18/03/52, seja convocado na qualidade de testemunha (intimado), o senhor **Antônio Argemiro Maia**, vulgo "Toninho", para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

O pedido tem por escopo que o convocado, em audiência pública, preste depoimento a esta CPI, referente a apreensão de 15 armas que receptava do fugitivo VITORIO FERIOTTI JUNIOR, vulgo "Vitor", sendo ambos presos pela Policia Federal de São Paulo na operação denominada CHUMBO GROSSO II, a qual culminou com a apreensão de aproximadamente 80 armas de diversos calibres, munições e acessórios, inclusive de uso restrito, sem qualquer amparo legal. Ainda foram apreendidos, na mesma operação, colete balístico com as inscrições "Operações Especiais", carteiras funcionais e giroflex (sinalizador utilizado em viaturas policiais).

Sala das Comissões, em 21 de setembro de 2005.

Deputado Moroni Torgan
PFL/CE